



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.429.144/0001- 93
NIRE 35.300.186.133

FATO RELEVANTE

As administrações da **CPFL Energia S.A.** ("Companhia") e de suas respectivas controladas, Companhia Leste Paulista de Energia ("CPFL Leste Paulista"), Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Jaguari"), Companhia Sul Paulista de Energia ("CPFL Sul Paulista"), Companhia Luz e Força de Mococa ("CPFL Mococa"), Companhia Jaguari de Geração de Energia ("Jaguari Geração"), CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços") e Companhia Luz e Força Santa Cruz ("CPFL Santa Cruz", que em conjunto com CPFL Leste Paulista, CPFL Jaguari, CPFL Sul Paulista, Jaguari Geração, CPFL Mococa e CPFL Serviços, são denominadas "Controladas", e em conjunto com a Companhia, "Companhias"), na forma e para os fins das Instruções CVM nº 319/99 e 358/02, vêm informar que os órgãos de administração das Companhias firmaram, em 28 de outubro de 2009, sete (7) instrumentos de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão das Controladas ao patrimônio da Companhia ("Protocolos"), conforme deliberações das respectivas administrações, em 28 de outubro de 2009.

A reestruturação societária aqui descrita, que dar-se-á por meio de sete simultâneas incorporações de ações de emissão das Controladas ao capital da Companhia na forma do Artigo 252 da Lei nº 6.404/76 ("Reestruturação"), reafirma o compromisso da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa, e é fruto da intenção da administração das Companhias de integrar a sua base acionária no contexto da Companhia, assim como de concentrar a liquidez das ações de emissão das companhias pertencentes ao Grupo CPFL Energia em uma única companhia aberta, com benefício para todo o conjunto dos acionistas.

Esta etapa final da Reestruturação dar-se-á por meio da incorporação das ações de emissão das Controladas ao patrimônio da Companhia, implicando na transferência, para o patrimônio da Companhia, mediante aumento de seu capital social, das ações de emissão das Controladas detidas pelos demais acionistas exceto a Companhia, convertendo todas as Controladas em subsidiárias integrais da Companhia ("Incorporação de Ações"). As novas ações da Companhia emitidas em razão do aumento de seu capital social, serão então entregues aos acionistas das Controladas.

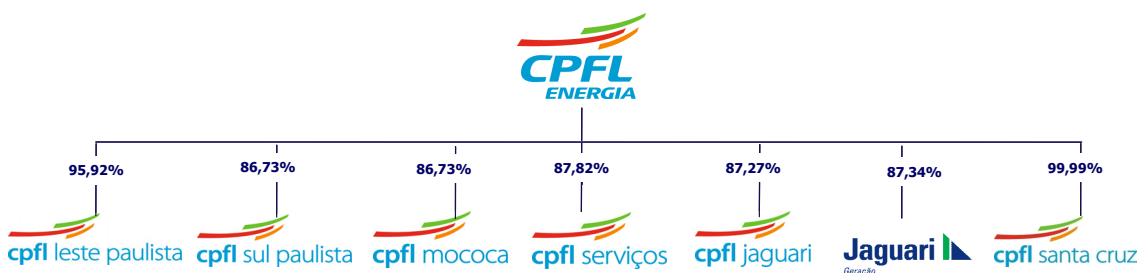
Esse aumento de capital, decorrente da Incorporação de Ações, não gerará direito de preferência para subscrição de novas ações por parte dos atuais acionistas da Companhia; em contrapartida, os dissidentes poderão retirar-se da Companhia na forma do art. 252, §1º, combinado com o art. 230, ambos da Lei nº 6.404/76. O pagamento do reembolso só será devido se a operação for concluída.

Por força do disposto no Artigo 137, §1º da Lei nº 6.404/76, esse direito de recesso estará limitado às ações de que sejam titulares acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia até o final do dia de hoje, não podendo, esse direito, ser exercido em relação às ações adquiridas posteriormente à referida data.

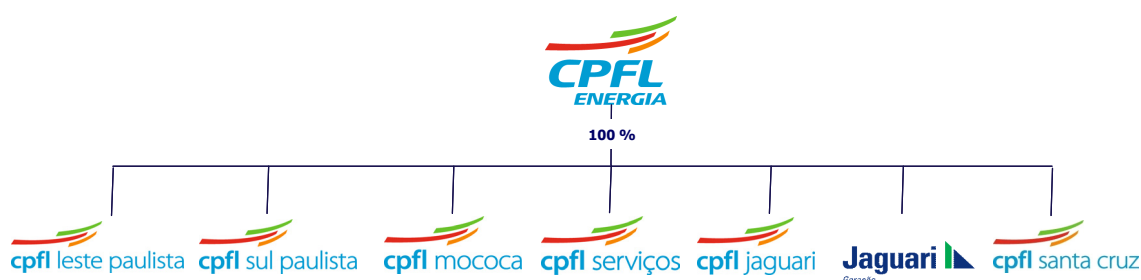
Esgotado o período do direito de retirada pelos acionistas que dissentirem da deliberação da Incorporação de Ações, as administrações das Companhias

ratificarão ou não a Incorporação de Ações, na forma do artigo 137 parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

A estrutura societária atual das Companhias é a seguinte:



A estrutura societária após a Reestruturação passaria a ser a seguinte:



INFORMAÇÕES DA INSTRUÇÃO CVM 319/99

I – Objetivos da Reestruturação:

(a) Objetivos da Reestruturação: A Reestruturação visa aos seguintes objetivos: (i) alinhar os interesses de todos acionistas que compõem a estrutura societária das empresas do Grupo CPFL; (ii) elevar o "Free Float" da Companhia e a sua respectiva base de acionistas; (iii) mitigar custos relacionados às eventuais reestruturações societárias futuras e todos os eventos societários que envolvem as companhias do Grupo CPFL, tais quais as Assembleias Gerais Ordinárias, os comitês e demais eventos de natureza corporativa que envolvam interesses da Companhia e de todas as suas controladas e atuais subsidiárias; (iv) equalizar o acesso às informações e propiciar acesso a um amplo mercado de capitais, decorrente não apenas da condição da Companhia como integrante de níveis diferenciados de governança corporativa, mas também da natural consolidação das informações financeiras das empresas e consequente fortalecimento do balanço patrimonial, que permitirá otimizar o acesso a mesma quantidade e qualidade de informações com seus respectivos custos de captação e obtenção; e (v) concentração da liquidez das ações das operadoras em uma única companhia aberta, com benefício para todo o conjunto dos acionistas.

(b) Custos da Reestruturação: Estima-se que será despendida a importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão, duzentos e vinte mil reais), na Reestruturação, incluídas as despesas com publicações, elaboração dos laudos e honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados.

II. Atos Societários e negociais que antecederam a operação: (1)

Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28 de outubro de 2009, que aprovou: (i) ratificação da nomeação dos avaliadores especializados

Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda. e Hirashima & Associados Ltda. para a elaboração, respectivamente, dos laudos de avaliação a valor econômico e dos laudos de avaliação pelo patrimônio líquido a preço de mercado da Companhia e das Controladas ("Laudos de Avaliação"); (ii) os Laudos de Avaliação; (iii) a relação de substituição de ações; (iv) os termos dos Protocolos; (v) o aumento do capital social da Companhia em virtude das Incorporações de Ações; e (vi) a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, de forma a deliberar acerca das Incorporações de Ações; **(2)** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia, com emissão de parecer favorável à Reestruturação, segundo ata da mesma reunião do dia 28 de outubro de 2009; **(3)** instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Leste Paulista, instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Jaguari, instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Sul Paulista, instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Mococa, instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Santa Cruz, instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e Jaguari Geração e instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, firmado entre a Companhia e CPFL Serviços, todos datados de 28 de outubro de 2009.

III. Número, espécie e classe das ações que serão atribuídas em substituição aos direitos de sócio que se extinguirão, os critérios utilizados para determinar as relações de substituição e as razões pelas quais a operação é considerada equitativa para os acionistas da Companhia: As Administrações das Companhias consideraram, na definição das relações de substituição das ações de emissão das Controladas, as avaliações orientadas segundo os seguintes critérios:

(a) Avaliação pelo valor econômico: Realizada pela **Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda.**, para tanto especialmente contratada, a qual apresentou os laudos que constituem os anexos I e II de cada Protocolo, onde as companhias foram avaliadas todas na mesma data base de 30 de junho de 2009, pelo seu valor econômico, por meio do método do fluxo de caixa descontado a valor presente, chegando-se aos seguintes valores de avaliação das Companhias:

Companhia	Valor Econômico na Data Base de 30/06/2009	Número de Ações	Valor Econômico em 30/06/2009 de Cada Ação
CPFL Energia	20.449.425.287,28	479.910.938	42,610875619
CPFL Leste Paulista	104.911.485,90	895.732.704	0,117123652
CPFL Sul Paulista	72.889.602,30	463.482.320	0,157265119
CPFL Mococa	77.103.151,79	121.761.267	0,633232174
CPFL Serviços	14.071.609,13	1.482.334.328	0,009492871
CPFL Jaguari	57.609.271,89	212.125.627	0,271580915
Jaguari Geração	105.708.636,18	40.107.835	2,635610628
CPFL Santa Cruz	210.869.287,61	371.772.146	0,567200340

(b) Avaliação pelo valor patrimonial a preço de mercado: Os valores de patrimônio líquido a preço de mercado das ações das Companhias em 30 de junho de 2009, segundo avaliação especialmente elaborada por **Hirashima & Associados Ltda.**, segundo os laudos que constituem os anexos III e IV de cada Protocolo, onde as Companhias foram avaliadas todas na mesma data base 30 de junho de 2009, são os seguintes:

Companhia	Valor Patrimonial a Preços de Mercado na Data Base de 30/06/2009	Número de Ações	Valor Patrimonial a Preços de Mercado em 30/06/2009 de Cada Ação
CPFL Energia	5.704.669.025,94	479.910.938	11,886932708
CPFL Leste Paulista	36.872.763,46	895.732.704	0,041164918
CPFL Sul Paulista	27.330.545,68	463.482.320	0,058967828
CPFL Mococa	20.660.730,17	121.761.267	0,169682286
CPFL Serviços	(903.940,93)	1.482.334.328	-0,000609809
CPFL Jaguari	18.969.071,62	212.125.627	0,089423762
Jaguari Geração	41.513.612,32	40.107.835	1,035049943
CPFL Santa Cruz	85.890.723,28	371.772.146	0,231030550

(c) Relações de Substituição: Diante destes valores, as administrações das Companhias consideraram que as relações de substituição mais equitativas seriam alcançadas pela adoção da avaliação pelo valor econômico, apurado pela empresa especializada **Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda.**, nos laudos referidos no item (a), redundando em uma relação de substituição segundo a qual, será atribuída 01 (uma) ação de emissão da Companhia para a seguinte quantidade de ações de emissão de cada uma das Controladas:

Companhia	Valor Econômico em 30/06/2009 de Cada Ação	Relação de Substituição de Ações (x Ações das Controladas Equivale a 1 Ação da CPFL Energia)	Ações a Serem Incorporadas das Controladas	Ações a Serem Emitidas pela Companhia	Aumento do Capital Social da Companhia em R\$
CPFL Energia	42,610875619	-	-	-	-
CPFL Leste Paulista	0,117123652	363,811021363	36.911.364	101.458	4.323.214,22
CPFL Sul Paulista	0,157265119	270,949310545	77.271.309	285.187	12.152.067,78
CPFL Mococa	0,633232174	67,291078028	20.299.917	301.673	12.854.550,68
CPFL Serviços	0,009492871	4.488,723577562	215.037.398	47.906	2.041.316,60
CPFL Jaguari	0,271580915	156,899374200	27.250.505	173.681	7.400.699,49
Jaguari Geração	2,635610628	16,167363711	5.107.901	315.939	13.462.437,43
CPFL Santa Cruz	0,567200340	75,124911984	28.463	379	16.149,53
Total:				1.226.223	52.250.435,73

IV – As ações que os acionistas preferenciais receberão, as razões para a modificação dos seus direitos, se houver, bem como eventuais mecanismos compensatórios:

Os direitos atualmente conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia agregar-se-ão ao rol de direitos dos acionistas das Controladas, sejam eles titulares de ações preferenciais ou ordinárias. Dentre esses direitos, destacam-se:

(i) *"Tag along"* – a eventual alienação do controle ensejará uma oferta pública de aquisição de ações dos acionistas não controladores pelo adquirente com tratamento igualitário àquele dado ao bloco de controle alienante;

(ii) *Oferta de recompra a valor econômico, no caso de saída do Novo Mercado* – caso se delibere a saída da Companhia do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, deverá ser realizada uma oferta pública de aquisição de ações, apurada com base no valor econômico das ações de emissão da Companhia;

(iii) *Oferta de recompra a valor econômico, no caso de cancelamento do registro de Companhia Aberta* – o eventual cancelamento do registro da Companhia deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações e deverá ter como preço mínimo o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação a valor econômico;

(iv) *Divulgação de Transações com Partes Relacionadas* – a Companhia divulga informações completas de todo e qualquer contrato celebrado entre ela e sua(s) sociedade(s) controlada(s) e coligada(s), seus administradores, seu acionista controlador, e ainda, entre a Companhia e sociedade(s) controlada(s) ou coligada(s) dos administradores e do acionista controlador, assim como com outras sociedades

que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a 1% (um por cento) sobre o patrimônio líquido da Companhia;

(v) *Demonstrações financeiras da CPFL Energia, elaboradas de acordo com os princípios contábeis brasileiros (BR GAAP) e com reconciliação para os princípios contábeis norte americanos (US GAAP) – elas são divulgadas na íntegra no idioma inglês, acompanhadas do relatório da administração e das notas explicativas;*

(vi) *Reuniões com o Mercado – há o compromisso de realização, ao menos uma vez ao ano, de reunião pública com analistas de mercado;*

(vii) *Câmara de Arbitragem da BM&FBOVESPA – a Companhia, os acionistas controladores, os administradores e membros do Conselho Fiscal comprometem-se a resolver todas e quaisquer disputas e controvérsias por arbitragem; e*

(viii) *Maior liquidez – com a incorporação das ações de emissão das Controladas ao patrimônio da Companhia, os acionistas não controladores das Controladas passarão a ser proprietários de ações com maior liquidez no mercado.*

V – Critérios de avaliação do patrimônio líquido, a data a que será referida a avaliação, e o tratamento das variações patrimoniais posteriores:

Tratando-se de incorporação de ações, com a consequente conservação da personalidade jurídica das Controladas, as variações patrimoniais serão nelas mantidas, sem prejuízo de seu reconhecimento por equivalência patrimonial na Companhia.

VI – Valor do aumento de capital:

Atualmente, o capital social da Companhia é de R\$ 4.741.175.241,82 (quatro bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), dividido em 479.910.938 (quatrocentas e setenta e nove milhões, novecentas e dez mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. Caso a Reestruturação seja concluída sem que haja o exercício do direito de retirada por qualquer acionista das Controladas ou da Companhia, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 52.250.435,73 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), passando a ser de R\$ 4.793.425.677,55 (quatro bilhões, setecentos e noventa e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 481.137.161 (quatrocentas e oitenta e um milhões, cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e uma) ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal. O correto valor do aumento de capital será conhecido quando da ratificação da Reestruturação.

VII – Valor de reembolso das ações a que terão direito os acionistas dissidentes:

A Incorporação de Ações conferirá aos acionistas dissidentes da Companhia e das Controladas direito de recesso. O valor de reembolso para a hipótese de recesso dar-se-á pelo valor patrimonial contábil na data-base 30 de junho de 2009, cujo valor da Companhia e de cada Controlada está descrito a seguir:

Companhia	Valor Patrimonial Contábil na Data Base de 30/06/2009	Número de Ações	Valor Patrimonial Contábil em 30/06/2009 de Cada Ação
CPFL Energia	5.020.641.137,88	479.910.938	10,461610145
CPFL Leste Paulista	40.330.231,35	895.732.704	0,045024851
CPFL Sul Paulista	42.131.580,61	463.482.320	0,090902239
CPFL Mococa	28.894.029,26	121.761.267	0,237300662
CPFL Serviços	1.924.090,53	1.482.334.328	0,001298014
CPFL Jaguari	31.171.200,19	212.125.627	0,146946885
Jaguari Geração	40.898.379,82	40.107.835	1,019710484
CPFL Santa Cruz	80.135.280,39	371.772.146	0,215549447

VIII - Identificação das empresas especializadas e cuja nomeação será submetida à aprovação da assembleia geral: (a) **Hirashima & Associados Consultoria em Transações Societárias Ltda.** será a empresa especializada quanto ao laudo de avaliação pelo valor econômico; (b) **Hirashima & Associados Ltda.** será a empresa especializada quanto ao laudo de avaliação pelo valor de patrimônio líquido a preços de mercado. Ambas declararam a inexistência de conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o controlador da companhia, ou em face de acionistas minoritários, ou relativamente a qualquer das sociedades envolvidas ou à própria Reestruturação.

IX - Aprovação por Autoridades Reguladoras: Para esta Reestruturação, a legislação não dispõe de dispositivo que exija aprovação prévia de autoridades reguladoras e autarquias que fiscalizam a atividade da Companhia, sobretudo a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

X – Demais informações relevantes

(a) Alterações Estatutárias: O estatuto social da Companhia deverá ser alterado de forma a refletir o aumento de seu capital social e do número de ações em que se divide, tendo em vista a operação de Incorporação de Ações de emissão das Controladas.

(b) Documentos da Reestruturação: Os documentos da Reestruturação encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu *website* (www.cpfl.com.br/ri), bem como no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores